



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016

“Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o art. 186, parágrafo único do Regimento Interno propõe a seguinte Projeto de Resolução :

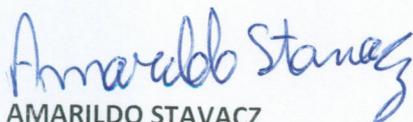
Art. 1º Altera os artigos 116º e 120º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116º As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras.

Art. 120º As Sessões Ordinárias terão início às 19 horas, com a duração máxima de três horas, as segundas-feiras, ressalvado o dispositivo no art. 1º parágrafo único deste Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

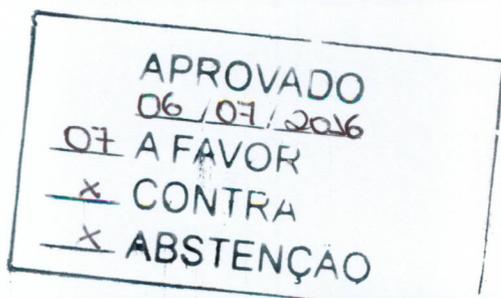
Antônio Olinto, 29 de junho de 2016.


AMARILDO STAVACZ
PRESIDENTE


JURANDIR FERREIRA ALVES
VICE PRESIDENTE


WILSON NAPOLEÃO GUENZI
1º SECRETÁRIO


VALDIR SIDNEI BE
2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o condão de alterar o dia de realização das sessões ordinárias da Câmara, que atualmente acontece nas quartas-feiras, para as segundas-feiras.

O principal objetivo da medida é atrair maior público as reuniões semanais, posto que a realização desta no meio da semana tem feito com que um baixo número de cidadãos compareçam a Câmara para acompanhar os trabalhos.

Cumprir registrar que a participação popular é fundamental para que o Poder Legislativo se torne digno do reconhecimento que merece e é condição indispensável para a efetivação do princípio democrático.

Diante do exposto, peço a aprovação pelos nobres edis.

Antonio Olinto, 29 de junho de 2016.

AMARILDO STAVACZ
PRESIDENTE

JURANDIR FERREIRA ALVES
VICE PRESIDENTE

WILSON NAPOLEÃO GUENZE
1º SECRETÁRIO

VALDIR SIDNEI BE
2º SECRETÁRIO